

Ministério da Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 58, DE 4 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.022069/2021-75, resolve:

Exonerar a servidora JÚLIA RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Comunicação Esportiva, da Diretoria de Comunicação Social, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, a contar de 19 de abril de 2021.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

PORTARIA Nº 62, DE 4 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.025783/2021-15, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora RENATA DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Articulação Interna, do Gabinete, da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, deste Ministério, a contar de 23 de abril de 2021.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 396, DE 3 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 3 de maio de 2021, OSMAR ASSIS DO NASCIMENTO FILHO, CPF ***.341.507-**, do encargo de substituto do Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 101.5, deste Ministério (Processo SEI nº 01245.007228/2021-53).

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 397, DE 3 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Designar WILMAN RENÉ GONÇALVES ALONSO, CPF ***.391.117-**, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 101.5, deste Ministério (Processo SEI nº 01245.007228/2021-53).

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 398, DE 3 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e, tendo em vista o disposto no art. 40 do Regimento Interno do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, aprovado pela Portaria nº 3.472, de 10 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Técnico-Científico - CTC do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, para um mandato de 3 (três) anos:

I - Na condição de membro dentre servidores de nível superior do quadro permanente das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico vinculadas ao MCTI:

A) JAVIER ALEJANDRO CARRENO VELASCO; e

B) VIRIDIANA SANTANA FERREIRA-LEITÃO.

II - Na condição de membro dentre dirigentes ou titulares de cargos equivalentes em unidades de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

A) JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - MCTI; e

B) SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - MCTI.

III - Na condição de membros convidados, representantes da comunidade científica, tecnológica ou empresarial, atuantes em áreas afins à do Instituto:

A) ANGELA MARIA COHEN ULLER, Diretora de Tecnologia e Inovação da COPPE - UFRJ; e

B) RAFAEL NAVARRO, Presidente da ANPEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 399, DE 4 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e

Considerando a Decisão nº 08/2019 do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 7 de janeiro de 2020, acerca dos fatos narrados no Processo SEI nº 01250.054197/2017-74 e no Parecer nº 00666/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor Jurídico;

Considerando a Portaria nº 54 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as penalidades administrativas impostas aos servidores do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST;

Considerando o Despacho de Decisão nº 56 da Corregedoria da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 19 de junho de 2019; e

Considerando os Memorandos nº 1319/2020/SEI-MCTIC, de 30 de janeiro de 2020, e nº 2650/2020/SEI-MCTIC, de 28 de fevereiro de 2020, ambos da Corregedoria do MCTIC, e a Nota Informativa nº 551/2020/SEI-MCTIC, da Coordenação de Contabilidade do Departamento de Administração, de 6 de fevereiro, parte integrante do Processo nº 01250.004507/2020-13, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento das informações relativas à descrição das condutas, quantificação dos débitos e qualificação dos responsáveis, conforme orientações trazidas pela Nota Informativa acima mencionada, para prosseguimento dos procedimentos para instauração da competente Tomada de

Contas Especial - TCE ou outras medidas adequadas a cada caso, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- Vanessa Murta Rezende, Matrícula SIAPE 1479860, representante da Subsecretaria de Unidades Vinculadas (SUV), que o coordenará;

- Vivian Beatriz Lopes Pires, Matrícula SIAPE 1827701, representante da Subsecretaria de Unidades Vinculadas (SUV);

- Paulo Maurício Jaborandy de Mattos Dourado, Matrícula SIAPE 1209668, representante da Subsecretaria de Unidades Vinculadas (SUV);

- Francisco Sidnei Cruz, Matrícula SIAPE 2017514, representante da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Departamento de Administração (COLCC/CGRL/DAD); e

- Marcelo Cássio Silvério, Matrícula SIAPE 1458749, representante da Coordenação de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias do Departamento de Administração (COFAT/CGTV/DAD).

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais, o Coordenador do Grupo de Trabalho será substituído pela servidora Vivian Beatriz Lopes Pires, representante da Subsecretaria de Unidades Vinculadas (SUV).

Art. 3º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho e, na sua ausência, ao seu Suplente, a consolidação das informações levantadas para aprovação do Diretor do Departamento de Administração e envio da versão final do documento para a Coordenação de Contabilidade, para efetivação dos procedimentos de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa, por iguais períodos sucessivos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.700, DE 3 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no exercício da atribuição conferida pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01245.006604/2021-92, e com fundamento no Parecer nº 0180/2021/CONJUR-MCTI/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho da Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais e Pessoal e pelo Despacho do Consultor Jurídico de nº. 00321/2021/CONJUR-MCTI/CGU/AGU, decide:

Inadmitir o Pedido de Revisão interposto por CARLOS HENRIQUE SILVA PONTES, por ausência dos pressupostos de admissibilidade, nos termos do art. 174, da Lei nº 8.112, de 1990, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.003160/2008-82.

MARCOS CESAR PONTES

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 4.711, DE 4 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 1º, art. 3º da Portaria MCTI nº 4693, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes, indicados pelas Secretarias competentes deste Ministério, para compor o Grupo de Trabalho para propor o aperfeiçoamento da aplicação da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem):

I - Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos:

a) Eduardo Gomes Pereira,

b) Diogo de Oliveira Querol, Assistente, e

c) Cynthia Mayra Mascarenhas Morro, e

II - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação:

a) Marcos Cesar de Oliveira Pinto,

b) Maria Lúcia Ricci Bardi, e

c) Francisco Silveira dos Santos.

III - Secretaria Executiva:

a) Sônia da Costa,

b) George Hideyuki Kuroki Junior, e

c) Sérgio Roberto Knorr Velho

Art. 2º A coordenação dos trabalhos do GT ficará a cargo do representante Departamento de Estruturas de Viabilização Financeira de Projetos (DECFI), da Secretaria de Estruturas Financeiras e Projetos (SEFIP), Eduardo Gomes Pereira.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, que pode ser prorrogado mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**PORTARIA CGP Nº 31, DE 3 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto nº 10.469, de 19 de agosto de 2020, publicado no DOU de 20 de agosto de 2020, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA HELENA MICHELS FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1280594, para exercer as funções de Diretora Substituta nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do titular, o Diretor de Inteligência Estratégica e Novos Negócios, código DAS 101.5, desta Agência, sem acumulação de vencimentos e sem prejuízos das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCOM Nº 140, DE 4 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020, publicado no DOU de 14 de agosto de 2020, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 26 de abril de 2021, DANIEL ARAÚJO BATISTA, CPF ***.393.831-**, do cargo em comissão de Coordenador de Logística e Patrimônio, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Orçamento de Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério (Processo SEI nº 53115.011085/2021-63).

FÁBIO FARIA

